



ESTADO DE SERGIPE
CASA LEGISLATIVA VEREADOR
AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº17/ 2022.

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRINHAS, Estado de Sergipe, no uso de atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação por função de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos do servidor (a) Sra. **MARCELINA DE JESUS SANTOS**, portador do RG. nº 3.954.974-8, SSP/SE, inscrito no CPF: 091.634.005-88, do cargo em comissão denominado “ASSESSOR ADMINISTRATIVO”, símbolo CC-2da Câmara Municipal de Pedrinhas– SE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pedrinhas – SE, 01 de Janeiro de 2022.


EDILVAN DOS REIS SANTOS
Presidente